



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO IOLANDO - GAB. 21



**SUBSTITUTIVO**  
**SUBSTITUTIVO Nº**  
(Do Relator)

**Ao Projeto de Lei nº 712, de 2019, que altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que institui a Política Distrital para integração das Pessoas com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, para garantir direito de atendimento especializado às mulheres surdas ou cegas vítimas de violência.**

Dê-se ao Projeto de Lei nº 712, de 2019, a seguinte redação:

**PROJETO DE LEI Nº 712, DE 2019**  
(Da Deputada Arlete Sampaio)

**Altera a Lei nº 4.135, de 5 de maio de 2018, que dispõe sobre o atendimento integrado de segurança pública, de assistência judiciária, de saúde e de serviço social, pelo Poder Público, à mulher vítima de violência no Distrito Federal, para garantir direito de atendimento especializado às mulheres com deficiência, surdas ou cegas vítimas de violência.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Acrescente-se o artigo 2º-A e §§1º e 2º à Lei nº 4.135, de 5 de maio de 2018, com a seguinte redação:

**Art. 2º-A** Fica assegurado à mulher com deficiência vítima de violência o atendimento especializado, de acordo com suas necessidades, nos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal responsáveis pelo atendimento de que trata esta Lei.

§1º O Poder Público, especialmente na área a que se refere o *caput*, deve criar estratégias de comunicação que tratem do combate à violência contra a mulher, com conteúdo específico voltado às



Brasília, 18 de abril de 2020.

**DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA**

*Relator*



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 18/04/2020, às 17:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0099715** Código CRC: **F8F5DF1F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8212  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.iolando@cl.df.gov.br](mailto:dep.iolando@cl.df.gov.br)

00001-00014815/2020-08

0099715v2